ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Elemento:

Data:

Nº da Liquidação: Ordinário Processo:

21/05/2020

348/20

- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA 01 Órgão: - Câmara Municipal de Vereadores 01.01 Unidade: Programa Municipal de Ação Legislativa 01.031.0001 Funcional: Projeto/Atividade: 2.002

- Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores

OTONIEL DE SOUZA ROCHA

- SERVIÇOS BANCÁRIOS

0 - Sem detalhamento das destinações de recursos Cód. Detalham.:

3.3.90.39.81.00.00.00.1001

Código reduzido: 000019 Nº Docto. Fiscal: 532020 Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

49,68 Liquidações Anteriores: 109/20 Número do empenho: 3,24 Valor da liquidação: 991.44 Valor do empenho: 0,00 Valor Anulado: 0,00 Valor Anulado: Total (B): 52,92 Total (A): 991,44 Saldo (A - B): 938,52

Banco do Brasil S/A Credor: 132

Cidade: Araucária Endereço: Av. Victor do Amaral Inscr.Est./Ident.Prof.: C.N.P.J.: 00-000-000/2543-71

UF: PR

Especificação: 1

03 Tarifas Bancárias a (R\$ 1,08 cada) cobradas para Instituição Financeira diferente ao Banco do Brasil no mês 05, conforme Tesouraria/Ordem Bancária nr.53/2020

3,24 Total geral: Fonte de recursos: Ordinário

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos)

Data: Fundamento legal:

Data: 11/09/2017 54/2017 Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número: Modal. licitação:

Data: 22/08/2019 02/2019 Contrato:

Emissor - Div. Financial Contabil OSVALDO JOSÉ KARAS

Chefe Financeiro - P. Nº 51 /2020 Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018

ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Pagamentos Para o Dia: 21/05/2020

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Página: 1/1 Ordem Bancária Nº: 53

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Agencia: 1467-2 - BANCO DO BRASIL

Conta corrente (Débito): 8276-7

- BANCO DO BRASIL -CONTA MOVIMENTO - 8276-7

Item	Docum.	Empenho	Credor/Contrato	CPF/CNPJ	Cta. Credor	Banco	Agência	Líq. pago
Código	de Barras	do Documento						
1	346	000175/20	BETHA SISTEMAS LTDA	00.456.865/0001-67	09800-1	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.	7776 - ITAU	1.380,09
2	347	000175/20	BETHA SISTEMAS LTDA	00.456.865/0001-67	09800-1	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.	7776 - ITAU	12.758,22
3	333	000020/20	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTA	76.437.383/0001-21	10231-8	1 - BANCO DO BRASIL S.A.	3793-1 - BANCO DO BRASIL S.A.	660,00
4	342		LIVRARIA DO CHAIN LTDA	76.697.507/0001-08	100101-9	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	663 - Caixa	562,80
5	343		SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A	04.376.768/0001-15	17434-3	237 - BANCO BRADESCO S.A.	2657-3 - BANDO BRADESCO SA	69.008,40
Fotal de	e lançamer	itos: 5					Total a debitar da conta 8276-7:	84.369,51
Total u	c rangamer		37 27F 9 57					84 360 51

Total de documentos: 5

Total da ordem bancária:

(citenta e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos)

84.369,51

Araucária, 21/05/2020

CLAUDECIR WIERZBICKI

Setor de Tesouraria

OSVALDO JOSÉ KARAS

Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁR

ESTADO DO PARANÁ

Edificio Vereador Pedro Nolasco Pizzato



Termo Aditivo nº 02/2019 ao Contrato Único de Prestação de Serviços da Dispensa de Licitação nº 21/2017, referente à contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Contratante, representada neste ato pela sua Presidente, Sra. Amanda Maria Brunatto Silva Nassar, inscrita no CPF sob o nº 041.424.589-06 e a Contratada a empresa BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/2543-71, representada neste ato pelo Sr. Fábio Vieira Neuenfeld, cédula de identidade nº 36.097.977-7/Detran RS, inscrito no CPF sob o nº 723.929.080-87, mediante o seguinte aditamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do término do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de outubro de 2019 a 10 de outubro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado nos fundamentos do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e nos autos do Processo Administrativo nº 118/2017 e somente produzirá eficácia depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61 da supracitada lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Araucária, 22 de agosto de 2019.

AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

> FÁBIO VIEIRA NEUENFELD Gerente Geral UN REPRESENTANTE DA EMPRESA 3.165.639-0

Testemunhas:

1. <u>Immerall 1. 2000000</u>
2. <u>General Source</u>
CPF: 065889109-66. CPF: 489, 770. 559, 20

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO:

Proposta número 1095353

BANCO:

Banco do Brasil S/A

Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Norte

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Cidade: Brasília

UF: DF

CEP: 70040-912

Agência: SETOR PUBLICO PR

Prefixo-dv: 1467-2

CEP: 83704-580

CONVENENTE:

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

CPF ou CNPJ: 78.134.012/0001-04

Endereço: R IRMA ELIZABETH WERKA, 55

Cidade: ARAUCARIA UF: PR

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos senhores no final assinados, pactua com o CONVENENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

Data início de vigência: 26/10/2019

Data fim de vigência: 26/10/2020

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociadas em conjunto com outra(s) empresa(s), condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representantes legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista neste Termo, a mesma passará ao dia útil posterior à referida assinatura.

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, A FORNECEDORES E DIVERSOS (via arquivo):

Identificação do Cliente/Convênio (*1)	
910589189	
Conta para débito do pagamento e crédito por	devolução de pagamento recusado
Agência	Conta Corrente
1467-2	8276-7
1467-2	19774-2
Conta para débito da tarifa	
Agência	Conta Corrente
1467-2	8276-7
1467-2	19774-2
Conta para débito de ressarcimento de prejuíz	o e multa
Agência	Conta Corrente
1467-2	8276-7
1467-2	19774-2
Tarifa inicial por evento	
Tarifa (Descrição da tarifa)	Valor (R\$)
Pag Fornecedor credito em conta sem aviso	0,00
Pag Fornecedor - Liberação manual arquivo	58,42
Pag Fornecedor - DOC	1,08
Pag Fornecedor - TED STR	1,08
Pag Fornecedor - TED CIP	1,08

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Valor (R\$)	Float	Percentual de Retenção
88.000,00	1 dia	100,00 %
100.000,00	1 dia	100,00 %
	88.000,00 100.000,00	88.000,00 1 dia